



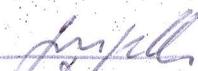
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	624
PUBLICADA NO	
DOU de	19/06/09
Seção	2
Pág.	14

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011424/2009-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO MANOEL VERAS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2120025, ocupante do cargo de Médico-Área, E, 2, 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 06 09